PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 42, de 27 DE MAIO DE 2025.

Reconhece de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares da Região Sombra da Serra (AAFASERRA), e dá outras providências.

O PREFEITO DE PIRES DO RIO, *Estado de Goiás*, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica reconhecida como de Utilidade Pública para este Município a Associação dos Agricultores Familiares da Região Sombra da Serra, inscrita no CNPJ n. 57.045.666/0001-83, constituída sob a forma de associação, devidamente legalizada, sem fins econômicos e em conformidade com os requisitos do artigo 247 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2°. O Poder Executivo, por seu órgão próprio, providenciará os meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Vereador Libório Silva Neto, em 27 de maio de 2025.

Glêick José da Silva
Assinado de forma digital por Glêick José da Silva
Dados: 2025.05.26 16:05:42 -03'00'

GLÊICK SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como se nota, o presente projeto objetiva declarar como de utilidade pública, no âmbito desta municipalidade, a Associação dos Agricultores Familiares da Região Sombra da Serra, sediada na Fazenda Serra, GO 309, KM 188, à direita, sentido Caldas Novas.

Trata-se de associação civil, sem finalidade econômica, que tem como objetivo, nos termos de seu Estatuto Social, representar, assistir, defender nacionalmente o associado, como legítima representante. Outrossim, consigna oportunizar aos associados prestação de serviços que possam fomentar a racionalização das atividades agropecuárias, com foco na produção de leite, no meio ambiente, na defesa das atividades econômicas, sociais, culturais, na conquista de benefícios e de desenvolvimento mútuo para o seguimento que representam.

Por essa razão, peço apoio dos nobres colegas na aprovação do presente projeto, pois auxiliará o desenvolvimento rural do município naquela região.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário Libório Silva Neto, em 27 de maio de 2025.

Glêick José da Silva

Assinado de forma digital por Glêick José da Silva
Dados: 2025.05.26 16:06:05 -03'00'

GLÊICK SILVA
Vereador